



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 291/2019

Santa Leopoldina/ES, 27 de dezembro de 2019.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar os **Autógrafos de Lei Nº. 038/2019, 039/2019, 040/2019, 041/2019 e 042/2019** correspondentes, respectivamente aos **Projetos de Lei Nº. 040/2019, 041/2019, 050/2019, 051/2019 e 052/2019**, aprovados na Sessão Extraordinária do dia 26 de dezembro de 2019, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 27, 12, 19


Adriana H. Espindula
Secretaria de Gabinete